



PROJETO ANADEP CAMPANHA NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS

1. APRESENTAÇÃO

Desde 2008, a ANADEP, em parceria com as Associações Estaduais e do DF e Defensorias Públicas dos Estados e do DF, lança no mês de maio – mês da defensora e do defensor público e Dia Nacional da Defensoria Pública – a campanha nacional. A iniciativa tem por objetivo apresentar o papel da Defensoria Pública e o trabalho da defensora pública e do defensor público como agente de transformação social. A campanha tem por objetivo também conscientizar as pessoas sobre os seus direitos.

2. HISTÓRICO DAS CAMPANHAS NACIONAIS

2008: Defensor Público: Agente de Cidadania

2009: Defensoria Pública para quem precisa – Justiça para todos

2010: Defensoria Pública pelo direito à moradia

2011: Defensores Públicos pelo Direito da Criança e do Adolescente

2012: Ensinar, prevenir, conciliar: Defensores Públicos pela garantia extrajudicial dos direitos

2013: Defensores Públicos pelo Direito de Recomeçar

2014: Defensor Público: transformando a causa de um em benefício de todos

2015: Defensor Público: transformando a causa de um em benefício de todos – Defesas Coletivas

2016: Acesso à saúde: garantir o seu direito é nosso maior feito

2017: Família Afetiva: garantir o seu direito é nosso maior feito

2018: Defensoras e Defensores Públicos pelo direito à documentação pessoal – onde existem pessoas, nós enxergamos cidadãos

2019: Em Defesa Delas: Defensoras e Defensores Públicos pela garantia dos direitos das mulheres

2020: sem tema definido por causa da pandemia da COVID-19

2021: "Racismo se combate em todo lugar: Defensoras e Defensores Públicos pela equidade racial".

2022: Onde há Defensoria, há justiça e cidadania



2023: Defensoria Pública: em ação pela inclusão

Acesse o site da ANADEP e fique por dentro:

https://www.anadep.org.br/wtk/pagina/asscom_campanhas



3. SOBRE A DEFENSORIA PÚBLICA E A CAMPANHA NACIONAL 2024

As defensoras e os defensores públicos atuam na Defensoria Pública, Instituição que é expressão e instrumento do regime democrático de direito e garante acesso à justiça para as pessoas em situações de vulnerabilidades ou que não podem pagar por um advogado ou uma advogada particular. A Defensoria é responsável pela orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos(às) necessitados(as). A Instituição tem como objetivo a promoção da dignidade humana, dos direitos humanos, a redução das desigualdades e a defesa da democracia.

A partir dessa perspectiva, neste ano, a campanha nacional temática da ANADEP, das Associações Estaduais e do DF e Defensorias Públicas tem como temática central **AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E A ATUAÇÃO DEFENSORIAL**.

Para desenvolver este trabalho, a ANADEP contará com a Comissão Temática de População em Situação de Rua. O grupo atua para fomentar a construção de políticas públicas, apoia a atuação legislativa da ANADEP no Congresso Nacional e troca experiências e práticas exitosas entre os(as) integrantes. Opera, ainda, na promoção, execução e divulgação de atividades de educação em direitos.



3.1. CONTEXTO

Dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostram que no Brasil há cerca de 281 mil pessoas em situação de rua no Brasil.

De acordo com a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR), considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular. Este grupo se utiliza dos logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporária ou como moradia provisória.

A maior concentração desse grupo encontra-se na região Sudeste. O estado de São Paulo tem o cenário mais crítico, concentrando quase metade da população em situação de rua de todo o Brasil: 86.782 mil pessoas. Em seguida, vem capitais, como: Rio de Janeiro (13.719); Belo Horizonte (11.517); Salvador (7.724); e Brasília (7.276).

Só nos últimos seis meses, mais de 74 mil pessoas foram parar nas ruas de forma temporária ou permanente. A situação é reflexo direto do aumento da pobreza, a falta de emprego regular no país, bem como a falta de políticas públicas voltadas para o acesso à moradia.

Entre os principais fatores que podem levar as pessoas a irem morar nas ruas estão: ausência de vínculos familiares, perda de algum ente querido, violência, alcoolismo, uso de drogas, doença mental, o desemprego e a falta de moradia regular.

3.2. A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA O ACESSO À JUSTIÇA E GARANTIA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA



Em 2024, a ANADEP, em parceria com as Associações Estaduais e as Defensorias Públicas dos Estados e do DF, lançará a **campanha “Um novo presente é possível: Defensoria Pública pela superação da situação de rua”**. O objetivo é mostrar que a Instituição é a referência para o acesso à justiça e garantia de cidadania às pessoas em situação de rua.

Em todo o Brasil, defensoras públicas e defensores públicos atuam na construção e aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas para o grupo com o objetivo de suprimir as desigualdades sociais, raciais e de gênero que recaem sobre esta população. A entidade ressalta que as pessoas em situação de rua estão em extrema vulnerabilidade e, na maioria das vezes, são invisíveis aos olhos do Estado. O grupo está exposto a violências, tem dificuldade de acessar seus direitos mais básicos e são alvo constante de preconceito e discriminação por parte da sociedade, a chamada aporofobia.

A maioria dos atendimentos ocorre no Núcleo de Direitos Humanos, mas há também participação das áreas Cível, de Família, Infância e Criminal, uma vez que as demandas da população em situação de rua são variadas, como a necessidade de acesso à moradia, acesso à documentação pessoal, inscrição em programas sociais, pedidos de acolhimento em Casa Abrigo, questões de saúde mental e física, entre outros.

Para alcançar da forma mais efetiva o grupo, os(as) defensores(as) têm realizado mutirões em praças públicas e nos Centros Pops, bem como rondas específicas para a coleta *in loco* de informações nas ruas das



idades. Além da assistência jurídica oferecida a essa população, a Defensoria conta, ainda, com profissionais da psicologia e do serviço social para atendê-la. Outro ponto crucial é o diálogo permanente com o Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), pois é fundamental a escuta ativa dos(as) representantes e lideranças no mapeamento das principais demandas relacionadas à temática, a partir do lema **“Nada sobre a Rua, sem a rua”**.

Os direitos da população em situação de rua têm tido atenção especial do Supremo Tribunal Federal. Em 2023, no âmbito da ADPF 976, a Corte determinou, por unanimidade, que os estados, Distrito Federal e municípios cumpram as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua. O Plenário manteve o prazo de 120 dias para que o governo federal elabore um plano de ação e monitoramento para a efetiva implementação da política nacional, respeitando as especificidades dos grupos familiares e evitando sua separação. A decisão proíbe o recolhimento forçado de bens e pertences, a remoção e o transporte compulsório de pessoas e o emprego de arquitetura hostil.

4. DESENVOLVIMENTO DA CAMPANHA

CAMPANHA “UM NOVO PRESENTE É POSSÍVEL: DEFENSORIA PÚBLICA PELA SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DE RUA”.

FRASE DE APOIO

Muitas vezes invisibilizadas pela sociedade e o Estado, as pessoas em situação de rua enfrentam um dia a dia de extrema vulnerabilidade. Por isso, a atuação de defensoras e defensores públicos é fundamental para garantir acesso à justiça e direitos, como a construção de políticas públicas voltadas para a moradia digna. #UmNovoPresenteéPossível

HASHTAG PARA AS REDES SOCIAIS

#DefensoriaSim

#UmNovoPresenteéPossível

PÚBLICO-ALVO

Sociedade em geral



Usuários dos serviços da Defensoria Pública
Sociedade Civil e movimentos sociais representantes do segmento de
população em situação de rua
Imprensa
Três Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário

AÇÃO DE LANÇAMENTO

A Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP) e a Associação Paulista de Defensoras e Defensores Públicos (APADEP) lançarão, no dia 9 de maio (quinta-feira), na SEFRAS (Ação Social Franciscana, Chá do Padre), no centro de São Paulo, a Campanha Nacional “Um novo presente é possível: Defensoria Pública pela superação da situação de rua”.

O “Chá do Padre”, como é popularmente conhecido o local de lançamento da Campanha, é um dos 13 Núcleos de Convivência para a população em situação de rua existente na cidade de São Paulo. Neste dia, as associações pretendem apresentar a atuação de Defensoras e Defensores, além de promover palestras e apresentações culturais. No início da noite, Defensoras e Defensores de São Paulo prestarão atendimento jurídico à população em situação de rua, por meio de um mutirão que acolherá também grupos que se dirigirem à região para o jantar, ou para abrigo noturno.

Imagens do local do lançamento:





GANCHOS DA PAUTA

- A maior concentração da população em situação de rua do Brasil encontra-se na região Sudeste. O estado de São Paulo tem o cenário mais crítico, concentrando quase metade da população em situação de rua de todo o Brasil: 86.782 mil pessoas;
- O ano de 2024 marcará os 20 anos do chamado "Massacre da Sé". Entre os dias 19 e 22 de agosto de 2004, 15 pessoas em situação de rua foram brutalmente atacadas enquanto dormiam na Praça da Sé, localizada no centro da cidade de São Paulo. Esses ataques resultaram no assassinato de sete pessoas, além daquelas que ficaram gravemente feridas. A partir desse episódio, a data de 19 de agosto foi instituída como o Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua;
- Com o "Massacre da Sé" surge, em São Paulo, o Movimento Nacional da População em Situação de Rua que hoje tem representação em vários estados brasileiros;
- Os direitos da população em situação de rua têm tido atenção especial do Supremo Tribunal Federal. Em 2023, no âmbito da ADPF 976, a Corte determinou, por unanimidade, que os estados, Distrito Federal e municípios cumpram as diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua;



- Lançamento do Plano “Ruas Visíveis”, pelo Governo Federal.

PRESS-KIT: A ANADEP montará um *press-kit* para ser entregue a algumas personalidades. O kit será formado por:

- Uma carta apresentando a Defensoria Pública e a campanha;
- A camiseta da campanha;
- A cartilha



VÍDEO INSTITUCIONAL DA CAMPANHA: Na véspera do lançamento oficial, iniciaremos a divulgação do vídeo institucional da Campanha nas redes sociais. Articularemos com as assessorias de comunicação para que todos os perfis divulguem simultaneamente o material no Youtube, Instagram, Facebook e Twitter.

ATIVIDADES DA ANADEP EM OUTRAS FRENTES | MAIO VERDE

- Sessão solene no Congresso Nacional em Homenagem ao Dia 19 de maio (Dia Nacional da Defensoria Pública);
- Audiência pública sobre a temática em alguma comissão da Câmara ou Senado;



- Entrega de kits da campanha para presidentes das CDHM da Câmara e Senado;
- Entrega de kits da campanha para todos(as) os(as) ministros do STF;
- Reunião com rádio e tv justiça: apoio para exibição do spot e do VT institucional.

LANÇAMENTO NOS ESTADOS

Para uma maior uniformização das atividades em âmbito nacional, a ANADEP sugere que, a partir desse projeto, que haja um diálogo entre as assessorias de comunicação, as Associações Estaduais, Defensorias e membros(as) da Comissão Temática de Pessoas em Situação de Rua para a organização da atividade local.

- Realização de mutirão de atendimento especializado à população em situação de rua. Se for possível, concomitante ao atendimento jurídico, ter atendimento psicossocial oferecido pela Defensoria do Estado;
- Roda de conversa jurídico-cultural com a participação da sociedade civil e movimentos sociais ligados à temática. No evento, se possível, convidar grupos formados pela população em situação de rua para uma apresentação cultural;
- Lançar algum curso de “defensoras populares” ao lado de alguma comunidade e com apoio da ouvidoria;
- Panfletagem e distribuição das cartilhas em locais de grande circulação;
- Sessões Solenes ou audiências públicas nas Assembleias Legislativas para marcar o Dia do(a) Defensor(a) Público(a);
- Produção de artigos sobre a temática;
- Divulgação do material da campanha nos núcleos da capital e do interior, Cartazes nas unidades de atendimentos.



Exemplos de atuação nos estados:

Ronda de Direitos Humanos percorre praças da Zona Sul

Compartilhar Post

20 de agosto de 2019 às 17:00



Ronda percorreu a Zona Sul para verificar violações de direitos sofridas por pessoas em situação de rua. Foto: Láticia Maçulo/DPRJ

GO: Defensoria na Rua realiza escuta e acolhe demandas da população em situação de rua

Fonte: ASCOM/DPEGO
Estado: GO



DPE-PE participa de Audiência Pública voltada à população em Situação de rua na Câmara Municipal do Recife

Fonte: ASCOM/DPE-PE
Estado: PE

MS: Parceria entre Defensoria, CRAS e CAPS garante benefício a assistido em situação de rua

Fonte: ASCOM/DPEMS
Estado: MS

A Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, em parceria com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) de Bela Vista, cidade a 320 de Campo Grande, garantiu o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a um assistido em situação de rua e sem qualquer documentação.

O defensor público Maurício Augusto Barbosa explica que, além da falta de documentação, o assistido em razão da condição de saúde não conseguia explicar sobre a sua origem.



19 de agosto, entre luta, direitos, dores, indiferença e resistência

6 de setembro de 2023

Anadep

Antonio Vitor Barbosa de Almeida, Fernanda Penteado Balera, Samuel Rodrigues
Coordenador da Comissão da População em Situação de Rua da Anadep / Coordenadora-adjunta da Comissão da População em Situação de Rua da Anadep / Coordenador do Movimento Nacional da População de Rua

Compartilhe:



SP: A pedido da Defensoria, Município de São José dos Campos é condenado a indenizar homem em situação de rua que teve seus pertences apreendidos

Fonte: ASCOM/DPE-SP
Estado: SP



AMDEP participa da primeira edição do Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua

Fonte: AMDEP
Estado: MT



OUTRAS ATIVIDADES PARA O 2º SEMESTRE:

- Educação em direitos nas redes sociais;
- Mutirões e lançamentos regionais;
- E-BOOK com artigos sobre a temática, a partir da ENADEP;
- Jornada de capacitação